



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL UAE/CES Nº 003, DE 29 DE ABRIL DE 2015
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
VISITANTE**

O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande (UAE/CESUFCG), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº. 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e as normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo para a Concessão de 01 (uma) Vaga de Professor Visitante, circunscritas às seguintes normas:

I. DO CONTRATO

- 1.1. Duração: 1 ano
- 1.2. Carga horária: 40 horas Dedicção Exclusiva (DE)
- 1.3. Nível: Professor Adjunto A – I

II. DA AREA DE CONHECIMENTO

- Biotecnologia

III. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuam os seguintes requisitos:

- ser portador do título de Doutor e ter desenvolvido pesquisas na área de Biotecnologia ou Áreas afins há pelo menos 3 anos;
- ter pelo menos 3 anos de experiência de ensino ou pesquisa em universidades;

- ter participado de projetos de pesquisa e orientado ou co-orientado no mínimo 1 dissertações de mestrado;
- ter publicado pelo menos 3 artigos QUALIS (Biotecnologia) A2 ou B1 nos últimos 3 anos.
- elaborar uma Proposta de Plano de Trabalho de Ensino e Pesquisa ligado a Área de Biotecnologia, de até 15 páginas.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **29/04 a 08/05** de 2015.

4.2. O horário de atendimento do **Protocolo Setorial** do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, localizada Sítio Olho D'água da Bica, CEP: 58.175-000, Cuité – PB.

a) Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante objeto deste edital podem ser obtidas na UAE/CES/UFCEG, através do telefone: (83) 3372-1915/1117.

b) A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex, com data de postagem até a data de encerramento das inscrições, pessoalmente ou por procuração.

4.3. **Documentos:** Requerimento de Inscrição (Página 5); Cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade; Cópia legível e autenticada do CPF; Cópia legível e autenticada do diploma de doutorado; *Curriculum vitae*, acompanhado de documentação comprobatória.

V. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante dar-se-á pela análise do *curriculum vitae*, que será feita por uma Comissão Examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Magnólia de Araújo Campos (Presidente)
Prof. Dr. Francisco José Victor de Castro (Titular)
Prof. Dr. Renner de Souza Leite (Titular)
Profa. Dra. Vera Solange de Oliveira Farias (Suplente)

VI. DA FINALIDADE

6.1. O candidato será avaliado em Prova de Títulos.

6.1.1. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato cujo “*Curriculum vitae*” não se adequar aos requisitos estabelecidos para o campo de conhecimento no qual se inscreveu.

6.1.2. Tabela de valoração dos títulos obedecerá aos critérios estabelecidos na resolução 04/2014 da Câmara superior de Gestão Administrativo e Financeira – CSGAF.

6.1.3. A Prova de Títulos tem caráter classificatório, e consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu “*Curriculum vitae*”, de acordo com o descrito no item 5.1.2.

6.1.4. À maior pontuação alcançada por um candidato será atribuída a nota 10 dez).

6.1.5. Para a obtenção das notas dos demais candidatos será utilizada a regra de três simples e direta.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrições	Protocolo Setorial do CES	29/04/2015 a 08/05/2015 (dias úteis)
Divulgação das inscrições homologadas	Unidade Acadêmica de Educação	Até 13/05/2015
Recursos	Unidade Acadêmica de Educação	14/05/2015 a 15/05/2015
Resultado dos Recursos	Unidade Acadêmica de Educação	Até 19/05/2015
Prova de títulos	Unidade Acadêmica de Educação	20/05/2015 a 25/05/2015
Encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica de Educação	Até 29/05/2015
Encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado à Reitoria	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	Até 05/06/2015
Encaminhamento de autorização para contratação do candidato aprovado	Reitoria	Até 12/06/2015
Contratação do candidato selecionado	Secretaria de Recursos Humanos	Até 20/06/2015

VIII. REMUNERAÇÃO:

8.1: A remuneração do Professor Visitante será composta do vencimento básico, fixado para o nível 1 da Classe A - Adjunto I da carreira docente, acrescido da Retribuição por Titulação de Doutorado mais Auxílio Alimentação, observando-se o regime de trabalho previsto neste edital, e o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e a Orientação Normativa SRH/MP 5, de 28/10/2009.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Edital será divulgado na página da UFCG e afixado na UAE/CES/UFCG.

9.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Cuité PB, 29 de abril de 2015

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS
Coordenador Administrativo da UAE/CES/UFCG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Saúde, do Centro de Educação e Educação

Eu, _____, residente à rua

Bairro
_____, na cidade de _____ do
estado _____, CEP: _____, Fones - Fixo:
(____)_____; Celular: (____)_____, e-mail

_____ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Visitante adjunto A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Educação, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Biotecnologia**, conforme Edital CES N° 003, de 29 de abril de 2015, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cuité, _____ de _____ de _____

Assinatura

Procurador: _____

RG N° _____ . Fone para contato _____

Endereço _____
